



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2023

O Prefeito Municipal de Portão em exercício, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JOÃO DANIEL MACHADO 61278580034, CNPJ 24.978.893/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada em revestimento de grama sintética, com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de grama nos solários da EMEI JARDIM CECÍLIA.

LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.330,00

PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3506-344905192000000 – Instalações –SEME

Portão/RS, 15 de junho de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.06.15 12:25:14
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Departamento de Engenharia

Prezados,

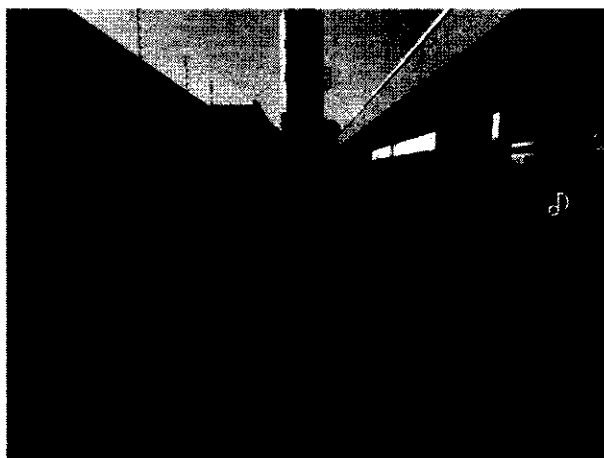
Em atenção ao pedido de orçamento, prestamos os esclarecimentos e informações abaixo.

> local: EMEI Jardim Cecília - Portão RS;

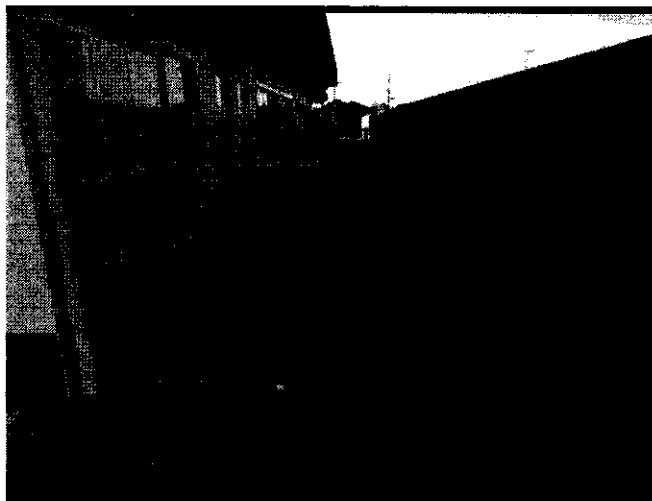
> metragem: $138,2 \text{ m}^2 + 69,55 \text{ m}^2 = 207,75 \text{ m}^2$

Total: $207,75 + 3\%$ (quebra de material) = 214 m^2

Espaço 1: $(24,05 \times 5,10) + (5,98 \times 1,20) + (6,93 \times 1,20) = 138,2 \text{ m}^2$



Espaço 2: 21,4 x 3,25 = 69,55 m²



> grama sintética:



- modelo: Delta bicolor;
- altura dos fios: 20 mm;
- tipo dos fios: mono filamento - galga: 3/8 - pontos/10cm: 24;
- procedência: fabricação nacional por empresa estabelecida desde 1999 no mercado (<https://slctextil.com.br/>);

> materiais para instalação e mão de obra:

- cola de contato extraforte.

VALOR m²: R\$ 95,00/m² (fornecimento da grama e instalação)

VALOR TOTAL: 95 X 214 = R\$ 20.330,00

Garantia da grama: 18 meses

Garantia da instalação contra descolamentos: 12 meses

Obs. 1: segundo informações, não haverá sobre a grama qualquer brinquedos com altura superior a 600 mm, fato que afasta as exigências previstas na norma ABNT 16.071-3 quanto à atenuação de impacto nas áreas críticas a quedas;

Obs.: 2: preparação do contra piso por conta do contratante. O mesmo deverá estar nivelado, liso e com caimento adequado para escoamento da água. Além disso, deve estar limpo e sem limo para não prejudicar o processo de colagem da grama.

Validade do orçamento: até 15/06/2023.


Ficamos à disposição para informações e esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



João Daniel Machado – CPF 612.785.800-34

MM Grama Sintética – CNPJ 24.976.893/0001-73

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.976.893/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2016	
NOME EMPRESARIAL JOAO DANIEL MACHADO 61278580034			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM GRAMA SINTETICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IVOTI	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JDMACHADO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (51) 9843-2181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **08:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DANIEL MACHADO 61278580034
CNPJ: 24.976.893/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:14 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **AEF4.DCBE.8427.86C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **24.976.893/0001-73**

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24676231**
Autenticação: **34826831**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.976.893/0001-73
Razão Social: JOAO DANIEL MACHADO 61278580034
Endereço: R IVOTI 561 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053102592926121005

Informação obtida em 14/06/2023 08:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MM GRAMA SINTETICA, CNPJ 24976893000173, Endereço - RODOVIA RS 240 , 4141 CENTRO PORTAO.

14 de junho de 2023, às 08:15:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f43025b9d80a0bce7cc3e4771b2ec4de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/3050

Dados do Contribuinte

Razão Social: JOAO DANIEL MACHADO

CNPJ: 24.976.893/0001-73

Endereço: ERS-240, 4141

Complemento: LOTE 017

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPensa e/ou PARCELADOS.
Há débitos não vencidos no valor de R\$ 0,00 ()



Pedro Vinicius N. Bossardi
Agente Tributário
Matrícula 4175 - SEMFAZ
Prefeitura Municipal de Portão

Dígito Verificador: 5009

Certidão emitida em: 15/06/2023

Com validade até: 15/07/2023

Data impressão: 15/06/2023 - 11:39

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DANIEL MACHADO 61278580034 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.976.893/0001-73
Certidão nº: 26873902/2023
Expedição: 14/06/2023, às 07:57:03
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DANIEL MACHADO 61278580034 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.976.893/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2716

**ASSUNTO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA EMEI JARDIM
CECÍLIA**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na **COMPRA E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA EMEI JARDIM CECÍLIA**.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 02 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 15/06/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3736

Município de Portão - Saldo da Despesa 3506

Dados da Dotação

Descrição:	INSTALACOES
Categoria:	344905192
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal:	545 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	R\$ 1.000.000,00
Orçamento:	R\$ 1.000.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 35.096,93
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 964.903,07

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 20.330,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 964.903,07



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a formalização de contratação de empresa especializada em revestimento de grama sintética, com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de grama nos solários da EMEI JARDIM CECÍLIA, justifica-se a escolha do fornecedor **JOÃO DANIEL MACHADO 61278580034, CNPJ 24.978.893/0001-73**, no valor global de R\$ 20.330,00 (vinte mil, trezentos e trinta reais), por ser empresa especializada no setor, nos termos do artigo 75, II, da lei 14.133/2021.

2. O preço praticado pelo fornecedor **JOÃO DANIEL MACHADO 61278580034** é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada junto a Plataforma “Banco de Preços”, ao Site do TCE-RS, Licitação Cidadão, e orçamentos fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de junho de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.06.15 12:21:32
-03'00"

Carolina Martins Pereira
Agente Administrativo